CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2022 de 20 de junho 2022.

Dispõe sobre composição da Comissão de Equipe de Apoio para atuar nos pregões presenciais.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. A composição da Comissão da Equipe de Pregão Presencial passa a ser constituída dos seguintes servidores:

Pregoeiro: Douglas Donisete Cinto, portador do RG nº 21.197.007 SSP/SP, Contador da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Equipe de Apoio: Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, portadora do RG nº 45.712.692-9 SSP/SP, Assistente Contábil da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e Jucileia Aparecida Milani Zambianco, portadora do RG nº 40.616.513-0, Analista Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Suplente: Valdomiro Martins Gonçalves Junior, portador do RG nº 35.037.012-6 SSP/SP, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 20 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais